

PORTARIA Nº 33 de 30 de agosto de 2002.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

DESIGNAR o funcionário municipal Reginaldo José Cambuzzi para responder pelo INCRA, a partir de 30 de agosto de 2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 30 de agosto de 2002.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em, 30 de agosto de 2002.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete